



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TERMO ADITIVO

**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO-TSE Nº 69/2019 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
QUE ENTRE SI CELEBRAM O
TRIBUNAL SUPERIOR
ELEITORAL E A
EMPRESA MAXVÍDEO
COMÉRCIO E SERVIÇOS
EIRELI.**

O **TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, sediado no Setor de Administração Federal Sul (SAFS), Quadra 7, Lotes 1 e 2, CEP 70095-901, Brasília/DF, CNPJ nº 00.509.018/0001-13, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela **DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA**, Senhora **ROBERTA MAIA GRESTA**, portadora da Carteira de Identidade nº M-7.7**.*** SSP/MG e do CPF nº 032.***.***-26, e, de outro lado, a empresa **MAXVÍDEO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com sede em Rua Adelino Cardana, 293, 10º Andar, Sala 1012 – Torre *Innovation* – Condomínio *Betha Towers* – Centro, Barueri/SP, CEP 06.401-147, CNPJ nº 03.517.258/0001-58, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua **SÓCIA**, Senhora **SONIA VIRGOLINO**, portadora da Carteira de Identidade nº 3*.***.***-9 SSP/SP e do CPF nº 300.***.***-90, têm justo e acordado **aditar** o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, sob a regência das Leis nº [8.666/1993](#) e nº [10.520/2002](#), de acordo com os Procedimentos Administrativos nº 2019.00.000001776-0 e nº 2024.00.000010298-5, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por escopo **consignar** a prorrogação automática da vigência do Contrato-TSE nº 69/2019 para o período de 14/10/2023 a 4/11/2024.

Parágrafo primeiro. A prorrogação presente nesta Cláusula tem por base a solicitação da fiscalização do **CONTRATANTE** sob o Documento SEI nº 2961326, do Procedimento Administrativo SEI/TSE nº 2019.00.000001776-0.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo é formalizado com fundamento nos arts. 57, §1º, III, e 79, § 5º, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da Nota de Empenho 2024NE000905, emitida em 14/10/2024 no valor de R\$ 105.290,89 (cento e cinco mil duzentos e noventa reais e oitenta e nove centavos), devidamente apropriada na Natureza de Despesa 33.90.92.39 – Despesas de Exercícios Anteriores - Outros Serviços de Terceiros - PJ, Ação 02.122.0570.20GP.0001 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral.

CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato-TSE nº 69/2019 e em seus aditamentos anteriores, não alteradas ou substituídas por este instrumento, cabendo ao **CONTRATANTE** providenciar a publicação do extrato deste termo aditivo, nos termos da lei.

E, por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente instrumento para todos os fins de direito.

SONIA VIRGOLINO
USUÁRIO EXTERNO



Documento assinado eletronicamente em **18/10/2024, às 15:54**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

ROBERTA MAIA GRESTA
DIRETORA-GERAL



Documento assinado eletronicamente em **24/10/2024, às 19:35**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3049379&crc=BDC78AC4)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3049379&crc=BDC78AC4](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3049379&crc=BDC78AC4),

informando, caso não preenchido, o código verificador **3049379** e o código CRC **BDC78AC4**.

2019.00.000001776-0

Documento nº 3049379 v7

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

9º Termo Aditivo ao Contrato n. 80/2022, celebrado entre o STF e a empresa ESPARTA SEGURANÇA LTDA (Processo Eletrônico n. 002218/2022). Objeto: a) retificar: a.1) os anexos II-A, II-C, IV-A e IV-C do 7º Termo aditivo; a.2) o anexo I-A do 8º Termo aditivo; e b) prorrogar o contrato por 01 (um) mês a partir de 1º de janeiro de 2025.Valor total atualizado do Contrato: R\$ 872.823,22. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/1993. Assinatura: 24/10/2024. Vigência: a partir da assinatura. Assinam: pelo STF, Eduardo Silva Toledo, Diretor-Geral; e, pela empresa, Andre Gustavo Pedrosa de Carvalho, Representante Legal.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90070/2024 - UASG 40001

Nº Processo: 005853/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva, sob demanda, de equipamentos de encadernação, restauro e serviços gráficos, com substituição de peças, componentes e outros materiais.. Total de Itens Licitados: 20. Edital: 30/10/2024 das 11h00 às 17h59. Endereço: Praca Dos Tres Poderes - Ed. Anexo 1 - 2. Andar, Plano Piloto - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/40001-5-90070-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 30/10/2024 às 11h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 19/11/2024 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Edital disponível em: <https://portal.stf.jus.br/servicos/licitacao/listarEdital.asp> e <https://www.gov.br/compras/pt-br..>

CEZAR AUGUSTO BARROS GADELHA

Pregoeiro

(SIASGnet - 28/10/2024) 40001-00001-2024NE000001

SECRETARIA DO TRIBUNAL

AVISO DE REVOGAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 2/2014

O STF comunica aos interessados que o Edital de Credenciamento nº. 2/2014 - Credenciamento de associações e/ou cooperativas de catadores de material reciclável para a prestação de serviços de recolhimento diário e correta destinação dos resíduos sólidos recicláveis. - está revogado a contar desta publicação.

Brasília, 29 de outubro de 2024.

GUSTAVO DURAN DO VALLE

Secretário de Orçamento, Finanças e Contratações Adjunto

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

AVISO DE ANULAÇÃO

O DIRETOR-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, resolve: Tornar sem efeito as publicações dos Termos de Adesão do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE) e do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO), à Portaria Conjunta n. 05/2024 (processo SEI nº 03348/2024), publicados no Diário Oficial da União, de 23/10/2024, Seção 3, página 182, em razão da ausência de assinatura dos presidentes dos respectivos Tribunais.

JOHANESS ECK

Diretor-Geral

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

No extrato de publicação do Acordo de Cooperação Técnica n. 141/2024, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Correios), processo 14183/2021, publicado no DOU do dia 24/10/2024, Seção 03, pag. 195, onde se lê: Data de assinatura: 22/10/2024, leia-se: Data de assinatura: 28/10/2024".

(COMPRASNET 4.0 - 30/10/2024).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024

UASG 40003

Nº Processo: 04784/2024. Objeto: Registro de preços para fornecimento gêneros alimentícios, coquetel volante, coffee break e petit four, observadas as condições e especificações estabelecidas nos Anexos I, II e III deste Edital. Edital: 30/10/2024. Endereço: <https://www.gov.br/compras/edital/40003-5-90025-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 30/10/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 13/11/2024 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

GABRIELA BARBOSA FERREIRA

Pregoeira

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

SECRETARIA DO TRIBUNAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES

SEÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024 - UASG 070001

Número do Contrato: 69/2019.
Nº Processo: 2019.00.000001776-0.
Pregão. Nº 39/2019. Contratante: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - TSE.
Contratado: 03.517.258/0001-58 - MAXVIDEO COMERCIO E SERVICOS LTDA.
Objeto: Consignar a prorrogação automática da vigência do contrato para o período de 14/10/2023 a 4/11/2024. A formalização da prorrogação, mediante termo aditivo, aprovado pela Assessoria Jurídica consoante Parecer nº 450/2024, foi opção do Tribunal. Assim, ainda que assinado em 24/10/2024, o aditamento se dá com fundamento nos arts. 57, §1º, III, e 79, § 5º, da Lei nº 8.666/1993, não havendo interrupção do objeto contratado. Fundamento Legal: arts. 57, §1º, III, e 79, § 5º, da Lei nº 8.666/1993. Assinatura: 24/10/2024. Assinam: Roberta Maia Gresta, Diretora-Geral, pelo TSE; e Sônia Virgolino, Sócia, pela Contratada. Procedimento Administrativo 2019.00.000001776-0. Vigência: 14/10/2023 a 4/11/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 105.290,89. Data de Assinatura: 24/10/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 24/10/2024).

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 90109/2024

Comunico o resultado da licitação em epígrafe: Vencedoras: Grandes Marcas Comércio de Equipamentos Ltda. - CNPJ: 14.396.046/0001-86 -Itens 1, 5 e 7; Império MDF Comércio e ServiçosLtda. - CNPJ: 02.815.283/0001-55 - Itens 3 e 6;e Jessica Torres Oliveira - CNPJ: 35.959.607/0001- Item 8. Os Itens 2, 4, 9 e 10 restaram fracassados.

DANIELLE XIMENES LIMA MOREIRA

Agente de Contratação

(SIDECE - 29/10/2024) 050001-00001-2024NE000107

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 90118/2024

Comunico o resultado da licitação em epígrafe: Vencedoras: Rafael Lima Diniz - CNPJ: 39.805.124/0001-80 - Item 2; Inovare Gourmet Ltda - CNPJ: 31.206.933/0001-63 - Item 3; A.T Serviços Comércio e Varejo Ltda - CNPJ: 41.224.937/0001-28 - Itens 5, 15, 16 e 17; Grandes Marcas Comercio De Equipamentos Ltda - CNPJ: 14.396.046/0001-86 - Itens 6, 9, 10, 11 e12; LPK Ltda - CNPJ: 00.535.560/0001-40 - Item 7; AJL Canaa Licit Ltda - CNPJ: 47.457.244/0001-61 - Item 13. Os itens 1, 4, 8 e 14 restaram fracassados.

DJACY LOPES DO NASCIMENTO JÚNIOR

Pregoeiro

(SIDECE - 29/10/2024) 050001-00001-2024NE000107

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 90060/2024

O Tribunal Superior do Trabalho retifica o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 060/2024, publicado no DOU em 22 de outubro de 2024, Seção 3, pag. 186. Onde se lê: "e R\$ 1.175.758,97", leia-se "R\$ 670.182,61".

DIRLEY SERGIO DE MELO

Secretário de Administração

(SIDECE - 29/10/2024) 080001-00001-2024NE000001

(Of. El. nº .)

SECRETARIA

AVISO DE PENALIDADE

O Secretário de Administração do Tribunal Superior do Trabalho resolve aplicar, por meio do ATO SEA Nº 105/2024, à empresa WEBSIS TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.335.970/0001-73, a penalidade de Multa, no valor de R\$ 7.584,00, e de impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de 1 ano, em razão do atraso verificado na execução da Sprint 8, por ofensa à Cláusula Dez, inciso I, e com apoio na Cláusula Doze, Subcláusula primeira, do Contrato PE-028/2022-E, c/c os arts. 86 e 87, II e III, da Lei nº 8.666/93, mediante processo administrativo n.º 6017311/2024-00; e comunica à mencionada empresa, em função da não localização no endereço contratual, que está aberto prazo de 5 dias úteis improrrogáveis para interposição de recurso administrativo contra a aplicação das penalidades administrativas, a contar desta publicação.

Brasília, 28 de outubro de 2024.

DIRLEY SÉRGIO DE MELO

Secretário de Administração

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

EDITAL Nº 35, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DE CANDIDATOS OU CANDIDATAS DAS LISTAS DE APROVADOS(AS) NAS PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVAS QUE CONSTAM NA LISTAGEM DE PESSOAS QUE SE AUTODECLARARAM NEGRAS

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

ESTADOS DO RIO DE JANEIRO E DO ESPÍRITO SANTO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação dos candidatos ou candidatas para a realização da etapa de heteroidentificação presencial, para averiguação da autodeclaração firmada para concorrer na condição de candidatos ou candidatas negros(as) no Concurso Público para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, de acordo com o previsto no capítulo 7 do Edital do Concurso nº 01/2024, publicado em 11 de abril de 2024.

1. Convocação
- 1.1 Os candidatos e as candidatas que se autodeclararam negros(as) e que se encontram, nesta condição, aprovados(as) nas provas objetivas e discursivas para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, ficam convocados(as), na forma do subitem 7.7.1.2 do Edital do concurso, para comparecerem à etapa de averiguação presencial do procedimento de heteroidentificação.
- 1.1.1 A etapa de heteroidentificação presencial ocorrerá no dia 13/11/2024, na cidade do Rio de Janeiro.
- 1.1.2 A informação do local, data e hora da respectiva etapa estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, a partir do dia 30/10/2024. A identificação das informações para comparecimento no dia e horário determinados é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo realizar esta etapa em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.
- 1.2 Os candidatos e candidatas, a quem se destina este Edital, que já tiveram a autodeclaração confirmada, na forma do subitem 7.7.1.1 do Edital do concurso, não serão convocados para a etapa de averiguação presencial e poderão consultar sua situação de "aptos a concorrerem às vagas reservadas para pessoas negras", no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, a partir do dia 30/10/2024.
2. Entrevista de averiguação presencial
- 2.1 A entrevista de averiguação da autodeclaração apresentada será realizada pela Comissão de Heteroidentificação, na seguinte localidade:
- a) na sede do Tribunal, localizada na Rua Acre, 80, Centro, na cidade do Rio de Janeiro - RJ.
- 2.1.1 No dia designado, o candidato ou a candidata deverá se apresentar no local de realização da entrevista com antecedência mínima de 30 minutos da hora agendada.
- 2.2 O TRF2 não se responsabiliza, na forma do subitem 23.8 do Edital do concurso, pelas despesas com viagens e estada dos candidatos ou candidatas convocados(as).
- 2.3 A convocação para averiguação presencial de que trata este Edital não assegura o direito à nomeação, que só ocorrerá a critério da Administração, conforme previsto no subitem 23.14 do Edital do concurso.

